



# CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Alexandre da Costa Siqueira  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

LIDO EM 22/02/21  
Assinatura de Alexandre da Costa Siqueira  
SECRETARIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

CAMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Processo nº. 008 DS 22/02/2021  
Linha nº. 103 Fis. 401x41  
Assinatura de Alexandre da Costa Siqueira  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Prorroga o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais,

D=E=C=R=E=T=A:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do Coronavírus – Covid 2019, passando a ter vigência até o dia 30 de abril de 2021.

**Art. 2º** - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente do covid-19.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.